



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 26994/2018

 LELIO
LOPES
FERREIRA
JUNIOR
28/07/2023 13:04

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2018

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 31/2018 QUE CELEBRAM
ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
E, DE OUTRO, A EMPRESA OI S/A (em
Recuperação Judicial).**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP. 76.801-901, doravante denominado CONTRATANTE, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e, de outro lado, a empresa **OI S/A (em Recuperação Judicial)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.535.764/0001-43, com endereço na rua do Lavradio, 71, 2º andar - Centro – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.230-070, fone (71) 98553-3319, neste ato representada pelo Executivo de Vendas senhor Jorge Alves Bastos, e-mail: jorge.alves@oi.net.br e pelo Gerente de Vendas senhor Sérgio Augusto Ferreira da Silva, e-mail: sergio.ferreira@oi.net.br, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002, cuja contratação ocorreu de procedimento licitatório realizado sob a modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, Edital nº 24/2018, nos autos do Processo Adm. Eletrônico PROAD n.º 26994/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual, dotação orçamentária, reajuste de preços e atualização dos servidores que farão a fiscalização do Contrato nº 31/2018, que trata da prestação de serviço de link de acesso à internet por meio de IP – Internet Protocol, dedicado, visando acessos permanentes e completos para conexão do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - TRT14 à rede mundial Internet, com velocidade mínima garantida de 100 (cem) megabits por segundo, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato n. 31/2018 - cujo período inicial compreendeu-se de 22/08/2018 a 21/02/2021, prorroga-se por mais 6 (seis) meses, com início a partir de 22/08/2023 até 21/02/2024 ou até à conclusão do processo licitatório no proad n. 1794/2023, o que ocorrer primeiro.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 26994/2018

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE DE PREÇOS

3.1 O preço mensal desta contratação é de R\$ 5.108,44, sendo aplicados os Índices dos meses de agosto/2021 e julho/2022, com variação de 10,544%, o que atualiza o valor mensal para R\$ 5.647,09, o qual será reajustado a partir de 15/08/2023, sem pagamentos retroativos, pela aplicação do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), conforme previsto na Cláusula Décima do Contrato nº 31/2018, por meio de apostilamento a ser realizado pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas com o pagamento estão previstas no Programa de Trabalho: 168137 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas - Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

5.1 Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização dos serviços serão efetuados por meio dos servidores MATHEUS BLAYA LEITE e ANDRUS DA SILVA SANDRES, respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades do fornecimento/serviços, conforme preceitua a Portaria GP n. 716/2019.

CLÁUSULA SEXTA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

6.1 As normas para o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n. 13.709/2018 estão elencadas no Anexo I deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 31/2018, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 26994/2018

Porto Velho, 28 de julho de 2023.

(assinado digitalmente)
LÉLIO LOPES FERREIRA JÚNIOR
DIRETOR GERAL DO TRT14ª REGIÃO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
JORGE ALVES BASTOS
OI S/A (em Recuperação Judicial)
CONTRATADA

(assinado digitalmente)
SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
OI S/A (em Recuperação Judicial)
CONTRATADA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 26994/2018

ANEXO I DO CONTRATO

DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

4. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

5. A CONTRATADA prestará assistência à CONTRATANTE no cumprimento das obrigações previstas nas leis de proteção de dados, quando relacionadas ao objeto contratual, incluindo aquelas relativas à segurança do tratamento, violações de dados pessoais, avaliação de impacto de proteção de dados, e consulta prévia a autoridades de proteção de dados, abrangendo pedidos de acesso, retificação, bloqueio, restrição, apagamento, portabilidade de dados ou exercício de quaisquer outros direitos dos titulares de dados com base nas Leis aplicáveis à Proteção de Dados.

6. A CONTRATADA deverá treinar e orientar seus colaboradores acerca das disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

7. A CONTRATADA deverá aderir à Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme Resolução Administrativa TRT 14 nº 66/2021 e cumprir os deveres legais e contratuais respectivos, dentre os quais se incluirão os seguintes:

I - assinar contrato ou termo de compromisso com cláusulas específicas sobre proteção de dados pessoais definidas pelo contratante;

II - apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica medidas técnicas e administrativas adequadas de segurança para a proteção dos dados pessoais, nos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 26994/2018

termos definidos na legislação, em normas administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e nos instrumentos contratuais;

III - manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, com condições de rastreabilidade e de fornecer prova eletrônica a qualquer tempo;

IV - seguir fielmente as diretrizes e instruções transmitidas pelo respectivo contratante;

V - facultar acesso a dados pessoais somente para o pessoal autorizado que tenha estrita necessidade e que tenha assumido compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, devendo a prova do compromisso estar disponível em caráter permanente para exibição ao respectivo contratante, mediante solicitação;

VI - permitir a realização de auditorias, incluindo inspeções pelo respectivo contratante ou por auditor autorizado, e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações estabelecidas;

VII - auxiliar, em toda providência que estiver ao seu alcance, no atendimento pelo respectivo contratante, de obrigações perante titulares de dados pessoais, autoridades competentes ou quaisquer outros legítimos interessados;

VIII - comunicar formalmente e de imediato ao Encarregado a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções;

IX - descartar de forma irrecuperável, ou devolver para o contratante, todos os dados pessoais e as cópias existentes, após a satisfação da finalidade respectiva ou o encerramento do tratamento por decurso de prazo ou por extinção de vínculo legal ou contratual.

Documento assinado digitalmente

gov.br

JORGE ALVES BASTOS

Data: 09/08/2023 08:46:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

gov.br

SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

Data: 08/08/2023 18:02:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E PATRIMÔNIO**

AVISO DE PENALIDADE

O Secretário de Contratações e Patrimônio do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, depois de transcorrido o prazo legal para ampla defesa e contraditório e conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 0004022-56.2023.5.10.8000, resolve: aplicar à empresa WM ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA; CNPJ: 49.275.929/0001-12, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, bem como descredenciamento do SICAF, pelo período de 15 dias, com fulcro no art. 7º, da Lei 10.520, de 2002 c/c o art. 49 do Decreto 10.024/2019, observados os Princípios da Razoabilidade, do Contraditório e da Ampla Defesa.

Em 9 de agosto de 2023.

GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Despesa para realização da avaliação psicológica a 15 Agentes da Polícia Judicial deste TRT 11 CONTRATANTE: União Federal - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região. CONTRATADA: CLINICA PSICOLOGICA CR. CNPJ: 00.998.473/0001-20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, no valor total de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais), Processo: 704/2023. Reconhecimento da Inexigibilidade de Licitação: em, 26.07.2023, por Ildefonso Rocha de Souza, Ordenador de Despesas do TRT 11. RATIFICAÇÃO: em, 07.08.2023, por Exmo. Desembargador Audaiphil Hildebrando da Silva do TRT 11.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SECRETARIA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 4/2023

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, por meio do seu pregoeiro, torna público que julgou vencedora a empresa ECOS TURISMO LTDA no Pregão nº 4/2023.

Florianópolis, 9 de agosto de 2023.

ARTUR PRANDIN CURY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2018. PROAD Nº 26994/2018. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: OI S/A (em Recuperação Judicial), CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual, dotação orçamentária, reajuste de preços e atualização dos servidores que farão a fiscalização do Contrato nº 31/2018, que trata da prestação de serviço de link de acesso à internet por meio de IP - Internet Protocol, dedicado, visando acessos permanentes e completos para conexão do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - TRT14 à rede mundial Internet, com velocidade mínima garantida de 100 (cem) megabits por segundo, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos. Assinado: 28/07/2023. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 168137 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas - Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Junior, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT-14ª Região e os senhores Jorge Alves Bastos e Sérgio Augusto Ferreira da Silva, representantes da contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE CONTRATOS

SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL

EXTRATO DE CONTRATO

Proad nº 16995/2023 - Contrato: 56/2023. Partes: TRT e MADE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 07.900.357/0001-75. Objeto: prestação de serviços de climatização, com fornecimento e instalação de aparelhos condicionadores de ar tipo Split Cassete com tecnologia inverter, devidamente entregues e instalados nas Unidades do TRT, com fornecimento de todos os materiais necessários. Fundamento: Lei 8.666/1993. LO: 14.535, de 17/01/2023. Classificação: Esfera:1, PTRES: 168074, Fonte de Recurso 1027000000, Nat. da Despesa: 449052, Subelemento: 12. Valor total: R\$34.331,34. Nota de empenho: 2023NE01023, de 30/06/2023. Vigência: 120 dias, a contar da data da assinatura. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson; e, pela empresa, Yuri José Caldeira Teixeira. Data: 10/08/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº PL02/2003 (PROAD nº 10416/2020). Contrato: 29/2003. Espécie: V TA. Partes: TRT e Construtora Malibu São Carlos Ltda. CNPJ: 50.715.648/0001-12. Objeto: revisão do valor locatício, contratualmente estabelecido, fixando-se o valor mensal em R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais), a partir de 01/07/2023. Fundamento: Lei 8.245/1991, e Lei 8.666/1993. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson e, pela locadora, Adhemar Pozzi Ranciaro e Denis Pozzi Ranciaro. Data: 10/07/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD 25530/2019. Contrato: 35/2020. Espécie: V TA. Partes: TRT e GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objetos: I - suprimir, a partir de 10/07/2023, os serviços relativos ao seguro de 1 veículo da frota do TRT; e II - estabelecer o ressarcimento de parte do valor do prêmio pela empresa no valor de R\$66,07, em razão da supressão do veículo. Fundamento: Lei 8.666/1993, artigo 65, parágrafo primeiro. Assinam: pelo TRT, Vera Lúcia de Oliveira Ramires; e, pela empresa, Victória Maccari Soares. Data: 07/07/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD nº 427/2019. Contrato: 05/2020. Espécie: III TA. Partes: TRT e Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S.A. CNPJ: 05.872.814/0001-30. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por 30 (trinta) meses, de 15/09/2023 a 14/03/2026. Fundamento: Lei 8.666/1993, especialmente o artigo 57, inciso II. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson e, pela empresa, Jeankarlo Rodrigues Da Cunha e Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues. Data: 04/08/2023.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Protocolo 5272/2021. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRT 16 Nº 26/2022. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: RMC JALES DE CARVALHO EIRELI - DIGITAL CLIMATIZAÇÃO SOLAR CNPJ: 13.178.565/0001-05. Objeto: instalar painéis fotovoltaicos remanescente do prédio-sede na cobertura do Fórum Astolfo Serra - FAS; adequar e elaborar projeto, contemplando espaço proposto no aditivo; prorrogar prazos de vigência e de execução contratual. Da Vigência: Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência contratual fica prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias e de execução por 120 (cento e vinte) dias, ambas a contar da assinatura deste primeiro termo aditivo ao contrato TRT16 nº 26/2022. Data de assinatura: 26/07/2023. Assinam: Desembargador-Presidente Francisco José de "Carvalho Neto" (p/Contratante) e a Sra. Rossana Marques Costa Jales de Carvalho (p/Contratada).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2023

Protocolo: 4125/2023. OBJETO: contratação do curso do treinamento online 94001 - Vmware vSphere, na modalidade à distância. CONTRATANTE: TRT da 16ª Região. CONTRATADA: KA SOLUTION INFORMATICA LTDA. VALOR: R\$ 19.684,60. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021. RECONHECIMENTO: em 06/08/2023, por Fernanda Cristina Muniz Marques, Diretora-Geral. RATIFICAÇÃO: em 07/08/2023, por Francisco José de "Carvalho Neto", Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

EDITAL Nº 16, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO, por meio da Comissão de Concurso, no uso das atribuições, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal e formação de cadastro reserva, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, na edição de 16.09.2022, resolve:

1. Tornar pública a lista definitiva dos candidatos que foram deferidos pela Comissão de Avaliação dos candidatos que concorrem às vagas reservadas às pessoas com deficiência, convocados por meio do Edital nº 13/2023, de acordo com o Capítulo 5 do Edital nº 01/2022, para permanecerem concorrendo às vagas reservadas. 1.1 A lista se encontra no site da Fundação Carlos Chagas. 1.2 Será eliminado da lista específica de vagas reservadas aos candidatos com deficiência aquele que não foi considerado na condição de pessoa com deficiência ou que deixou de comparecer à referida avaliação, devendo o candidato permanecer na lista geral, caso obtenha pontuação/classificação necessária, na forma dos Capítulos 9 e 10 do Edital nº 01/2022, e/ou, se for o caso, na lista específica de candidatos negros. 1.3 Será atribuído o resultado divulgado por meio do Edital nº 10/2023 para os candidatos anteriormente convocados para a Comissão de Avaliação dos candidatos que concorrem às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 40/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/07/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, com instalação/montagem, para as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região que terão novas instalações e para reposição/acréscimo, quando necessário, para as demais unidades que compõem esta Corte. A Contratada deverá, além de fornecer os móveis, relacionar e quantificar as peças necessárias para cada aquisição.

EDUARDO FREIRE GONCALVES

Pregoeiro

(SIDE - 09/08/2023) 080020-00001-2023NE000412

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD. 973/2019; Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato TRT/SJA Nº. 25/2019; Contratante: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ: 02.558.157/0001-62; Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste por 12 meses, com efeitos a contar de 22.07.2023; Base Legal: Processo n.64309.007275/2018-20 (12ª Brigada de Infantaria Leve), em observância às disposições da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n. 2.271, de 7 de julho de 1997, da Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria n. 409, de 21 de dezembro de 2016; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0027 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Estado de Alagoas), PTRES n. 168234, Natureza da Despesa 339040 e Nota de Empenho n. 2023NE000113, emitida em 13.02.2023; Assinatura: 20/07/2023; Signatários: Des. José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente do TRT 19ª Região, pelo contratante e as Sras. Carlota Braga de Assis Lima e Patrícia Ferreira Teixeira Netto Grande, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EXTRATO DE ADESÃO

Proad 7898/2019. Espécie: Termo de Adesão a Acordo de Cooperação do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região ao Acordo de Cooperação Técnica n. 01/2019 celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e o Tribunal Superior do Trabalho. OBJETO: Efetivar o repasse e compartilhamento do sistema de PESQUISA DE JURISPRUDÊNCIA, concebido pelo TST no âmbito do TRT 23ª Região. ASSINATURA: 03/08/2023. ASSINAM: pelo TRT23, PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO/Desembargador-Presidente, pelo TRT10, ALEXANDRE NERY RODRIGUES DE OLIVEIRA/Desembargador-Presidente

